



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Atualiza monetariamente, para o exercício de 2018, os valores dispostos na Tabela Geral de Preços Públicos constante no Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de lançamento dos tributos municipais, do exercício de 2018, ficam atualizados monetariamente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 à razão de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), os valores constantes da Tabela Geral de Preços Públicos anexa à Lei Complementar nº 140, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 12 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL